



REGULAMENTO RESERVAS NA POUSADA PARA O CARNAVAL 2024

Visando mais comodidade e atendimento a um número maior de associados interessados em usufruir da Pousada ASSEM Litoral no feriado de Carnaval de 2023, realizaremos sorteio, conforme segue:

- 1) Para evitar aglomerações, as **inscrições deverão ser feitas online** no endereço **assem.com.br/sorteio-carnaval2024**, de 02/01/2024 até o dia 31/01/2024, para as seguintes acomodações:
- 1.1 Quarto com 1 cama de casal para PcD (Pessoa com Deficiência);
- 1.2 Quartos para 2 pessoas, com 1 cama de casal;
- 1.3 Quartos para 2 pessoas, com 2 camas de solteiro;
- 1.4 Quartos para 3 pessoas, com 1 cama de casal e mais 1 cama de solteiro;
- 1.5 Quartos para 4 pessoas, com 1 cama de casal e mais 1 beliche de solteiro;
- 1.6 Quartos para 5 pessoas, com 1 cama de casal e mais 3 camas de solteiro.
- 2) A inscrição não é garantia de reserva. Ela deverá ser feita, somente, em nome do TITULAR, o qual terá um comprovante de inscrição na acomodação escolhida.
- 3) O associado poderá se inscrever em apenas um tipo de acomodação.
- 3.1) O associado que se inscrever para o Quarto PcD (Pessoa com Deficiência) e não for PcD, será automaticamente excluso do processo não participando do sortejo.
- 4) Independentemente da ordem de inscrição, somente participarão do sorteio os associados previamente inscritos.
- 4.1) O associado poderá assistir aos sorteios que serão transmitidos **ao vivo pelo facebook (facebook.com/AssemSJC)**, conforme data e horários descritos no item 7, e postados posteriormente no youtube (**assem.com.br/youtube**).
- 5) **Pagamentos:** cada sorteado será imediatamente contactado pela ASSEM, após o sorteio, para agendamento do pagamento. É imprescindível informar corretamente o telefone de contato no ato do preenchimento da inscrição e estar disponível (titular ou representante) para o recebimento da ligação no seu horário de inscrição no sorteio.





- 5.1) O não atendimento telefônico no horário do sorteio caracterizará desistência da vaga sorteada.
- 5.2) Após o contato para a reserva o titular terá **24h (vinte e quatro horas)** para a efetivação do agendamento, com o efetivo pagamento de sua reserva, não ocorrendo, **automaticamente será transferida a vaga para o próximo sorteado**.
- 5.3) O sorteio se refere ao tipo de acomodação e quantidade de pessoas para cada quarto, **não sendo permitida a escolha do quarto ou local, se térreo ou prédio,** exceto, se houver a disponibilidade no ato do agendamento, não havendo a disponibilidade do quarto pretendido, será reservado o quarto que estiver disponível.
- 6) A reserva será de **5 diárias**, sendo o pacote dos dias 09/02/2024 a 14/02/2024.
- 6.1) O horário de check-in (entrada) é às **18h** e horário de check-out (saída) é as **15h**.
- 7) O sorteio se dará no dia 02/02/2024 (sexta-feira), pelo facebook.com/AssemSJC, obedecendo aos horários abaixo:

Pacote de Carnaval 2023	
17:30 HS	quarto (PCD) para 2 pessoas, com 1 cama de CASAL
17:30 HS	quartos para 2 pessoas, com 1 cama CASAL
18:00 HS	quartos para 2 pessoas, com 2 camas SOLTEIRO
18:30 HS	quartos para 3 pessoas, 1 cama de CASAL + 1 cama SOLTEIRO
19:00 HS	quartos para 4 pessoas, 1 cama de CASAL + 1 BELICHE
19:30 HS	quartos para 5 pessoas, 1 cama de CASAL + 3 camas para SOLTEIRO

- 8) Os associados inscritos para o sorteio deverão estar disponíveis para receber ligação da ASSEM, no caso de ser sorteado, conforme estabelecido no item 5.
- 9) Os participantes inscritos para cada acomodação, serão listados conforme ordem de inscrição e postados em nosso site, no dia 02/02/2024, no seguinte endereço: assem.com.br/participantes-sorteio-carnaval-2024.
- 9.1) O sorteio será feito por meio do número de inscrição do sócio para o tipo de quarto desejado, **não serão feitas trocas de acomodações.**

Sede Social: R. Cons. Rodrigues Alves, 190 - VI. Santa Luzia - CEP: 12.209-540 - SJC/SP (12) 3922-7424 Clube de Campo: Est. Mun. Nelson Tavares, 3001 - Bom Retiro - São José dos Campos/SP (12) 3907-1999 Pousada: Avenida Regina Margareth Passos, 27 - Massaguaçu - Caraguatatuba/SP (12) 3884-2910



- 10) Além da quantidade de reservas disponibilizadas, os inscritos remanescentes, serão sorteados para a lista de espera e serão contactados em caso de desistência.
- 11) O pagamento correspondente à reserva, seguirá dentro das regras estabelecidas no Regulamento vigente da Pousada, ou seja, em dinheiro, cartão de débito/crédito, sendo:
- à vista: dinheiro, cartão de débito ou crédito, ou Pix;
- parcelado em até 4x: cartão de crédito, dinheiro + cartão de débito/crédito.
- 11.1) **RESERVA DO CONVIDADO:** o sócio deverá estar munido da cópia ou foto do RG e CPF do convidado. Sem esta não será possível fechar a reserva do mesmo, o sistema não libera!
- 12) A reserva somente será efetivada, mediante o pagamento. O não pagamento caracterizará desistência.
- 13) Atenção No dia do sorteio, a ordem para a reserva será respeitada conforme o sorteio realizado, portanto, a ausência do associado/representante, no momento da chamada telefônica para definição da reserva, colocará o mesmo, como desistente.
- 14) Em hipótese alguma o sorteio gerará obrigação de reserva, sendo este feito apenas para ordenar o atendimento. A conclusão da reserva ficará condicionada à: disponibilidade da acomodação para data desejada e, o efetivo pagamento, conforme disposto no item 11 deste regulamento.

Roberto Rocha Brandão Presidente da ASSEM

São José dos Campos, 15 de dezembro de 2023.